

DECRETO Nº 4407 DE 10 DE JULHO DE 2024

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

Abertura de créditos adicionais especiais

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 4.233.000,00 (Quatro milhões e duzentos e trinta e três mil reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.208.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00

DECRETO Nº 4407 DE 10 DE JULHO DE 2024

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.405	ATENCAO BASICA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.405	ATENCAO BASICA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>10</b>	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0005	PARA CUIDAR DA GENTE		
00			
2.097	MANUTENCAO DO CASI		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		
00			
2.300	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.341	GESTAO DAS ACOES DA POLICLINICA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000,00

DECRETO Nº 4407 DE 10 DE JULHO DE 2024

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.341	GESTAO DAS ACOES DA POLICLINICA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.341	GESTAO DAS ACOES DA POLICLINICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>4.233.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900.000,00
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00

DECRETO Nº 4407 DE 10 DE JULHO DE 2024

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.234	PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.405	ATENCAO BASICA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		450.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.341	GESTAO DAS ACOES DA POLICLINICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA CEAE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.409	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>09</b>	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS</b>		

DECRETO Nº 4407 DE 10 DE JULHO DE 2024

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>09</b>	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0010	NOSSA CIDADE MELHOR		
00			
2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		
00			
2.300	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>4.233.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 10 de julho de 2024.

---

DEIRO MOREIRA MARRA  
Prefeito Municipal